



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 74

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente a seguinte indicação:

- que providencie instalação/construção de um cercado ao redor do lixão público, de forma a vir conter somente um portão de acesso ao seu interior. Existem várias denúncias de que, além de constante presença de usuários de drogas, animais tem livre acesso ao local, e que, quando saem, adentram na pista na estrada do Pica-pau, colocando em risco a vida dos motoristas que ali trafegam.

JUSTIFICATIVA: As Vereadoras que este subscreve, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, vêm reivindicar à municipalidade, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a fim de que lhe seja resolvida tal solicitação acima elencada. A municipalidade deve agir através de seu Poder de polícia para, através de mecanismos preventivos de segurança pública, preservar a Saúde pública e incolumidade física da população bondespachense.

Bom Despacho, 16 de maio de 2022.


Sâmara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora

Paré
Vereadora